

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, às catorze horas e trinta e nove minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho - Presidente; Secretariada pela Senhora Deputada Glaucione - 2<sup>a</sup> secretaria e senhor Deputado Jesuíno Boabaid; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aélcio da TV, Alex Redano, Dr. Neidson, Ezequiel Júnior, Jesuíno Boabaid, Lazinho da Fetagro, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione e Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Airton Gurgacz, Cleiton Roque, Edson Martins, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Laerte Gomes, Lebrão, Marcelino Tenório, e Senhora Deputada Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram **rejeitados** em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, os seguintes Votos: **Veto Total nº 021/15**, de autoria do Poder Executivo/M 140 ao Projeto de Lei nº 131/15 de autoria do Deputado Aélcio da TV que "Dá nova redação

aos itens 1.9, 7.8, 7.10 e 7.14 das Metas e Estratégias do Plano Estadual de Educação de Rondônia, aprovado pela Lei nº 3565, de 3 de junho de 2015, que 'Institui o Plano Estadual de Educação"', com 13(treze) votos contrários; **Veto Total nº 024/15**, de autoria do Poder Executivo/M 134 ao Projeto de Lei nº 082/15 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que "Torna obrigatórios dos serviços de energia elétrica, no âmbito do Estado de Rondônia, de seus direitos na forma que menciona", com 13(treze) votos contrários; **Veto Total nº 025/15**, de autoria do Poder Executivo/M 135 ao Projeto de Lei nº 083/15 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que "Ficam obrigados supermercados e hipermercados e estabelecimentos similares, a divulgarem a data de validade dos alimentos e mercadorias postos em promoção em seus estabelecimentos", com 13(treze) votos contrários. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia onze de agosto, às 15:00 horas, no horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às quinze horas e onze minutos do dia cinco de agosto do ano dois mil e quinze.